



EDITAL N° 89 / 2020

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ELVAS PARA O ANO DE 2021

Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas torna público, para efeitos do n° 4 do art° 29° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho, que de harmonia com o disposto na alínea o) do n°1 do art° 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, por deliberação de 11 de novembro de 2020 do Executivo Municipal e por deliberação de 20 de novembro de 2020 da Assembleia Municipal foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Elvas para o ano de 2021 (que segue em anexo, fazendo parte integrante do presente edital), elaborado em conformidade com os n° 1 e 2 do art° 29° da Lei n° 35/2014, de 20 de junho acima indicada. Proceda-se à publicitação do respetivo mapa de pessoal na página eletrónica do município.

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa